



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CURSO DE ENGENHARIA CIVIL**

**DELIBERAÇÃO CECC – 01/22, DE 28 DE ABRIL DE 2022.**

**Revoga a Resolução CECC – 18/21, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021, e Aprova a Criação de Disciplina Tópicos Especiais não prevista no PPC do curso.**

**APRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS UNIDADE CURVELO**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, considerando o que foi aprovado na 73ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, realizada em 28 de abril de 2022,

**RESOLVE:**

**Art.1º - Revogar** a Resolução CECC – 18/21, de 14 de dezembro de 2021, que Aprova a Criação de Disciplina Tópicos Especiais não prevista no PPC do curso.

**Art.2º - Aprovar** a criação da disciplina **TÓPICOS ESPECIAIS EM HUMANIDADES E CIÊNCIAS SOCIAIS: TRANSFORMAÇÃO E IMPACTO SOCIAL (60h/aula)**, a partir do semestre de 2022-2;

**Art. 3º -** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Profª. Rachel Jardim Martini Santos**  
**Presidente *pró-tempore* do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil**